

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 17.09.2025**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 10h58min, em sessão híbrida do Tribunal Pleno Administrativo (presencial/híbrida), com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo, Desembargadores Laudivon Nogueira (Presidente), Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Regina Ferrari, Elcio Mendes, Luís Camolez e Lois Arruda. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Waldirene Cordeiro, Júnior Alberto e Nonato Maia.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata da 6ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo do dia 17.09.2025, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Processo Administrativo nº 0101571-39.2025.8.01.0000 de Rio Branco/Diretoria Judiciária. Requerente: Juíza de Direito Substituta Mirella Ribeiro Chaves Giansante, Requerente: Juíza de Direito Substituta Deise Denise Minuscoli, Requerido: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o Exmo. Sr. Desembargador LOIS ARRUDA. Decisão: “DECIDE O TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O REQUERIMENTO DAS JUÍZAS DE DIREITO SUBSTITUTAS MIRELLA RIBEIRO CHAVES GIANANTE E DEISE DENISE MINUSCOLI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Julgamento presidido pelo Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Regina Ferrari, Elcio Mendes, Luís Camolez e Lois Arruda (Relator). Ausentes justificadamente os Desembargadores Waldirene Cordeiro, Júnior Alberto, e Nonato Maia.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h45min, do que, para constar, eu, _____, Bel^a. Denizi Reges Gorzoni, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 24/09/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Secretária**, em 25/09/2025, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2214396** e o código CRC **6BC46274**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0004808-73.2025.8.01.0000

2214396v2